



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS
DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA – JQ3**

Criado pelo Decreto nº. 44.955 de 19 de novembro de 2009.
Rua Hermano de Sousa, 587 – Centro, CEP: 39.900-000 – Almenara-MG

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 nº 01/2020, de 11 de maio de 2020.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER**
Nome: Joselaine Ferreira Lopes
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: **Prefeitura Municipal de Jordânia**
Nome: Emanuele Mares Oliveira
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus Almenara**
Nome: Antônio Clarette Santiago Tavares
- Representante dos Usuários
Instituição: **Nacional de Grafite Ltda.**
Nome: Daniel Silva Santos



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS
DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA – JQ3

Criado pelo Decreto nº. 44.955 de 19 de novembro de 2009.
Rua Hermano de Sousa, 587 – Centro, CEP: 39.900-000 – Almenara-MG

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Documento referendado pela plenária na reunião do dia 05 de agosto de 2020.

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo
Jequitinhonha